



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº218/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

**CITI**

- Marcio Feliciano do Prado (\*\*176\*\*) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (\*\*695\*\*) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (\*\*979\*\*) - membro permanente
- Mauro Cesar do Divino Junior (\*\*386\*\*) - membro permanente
- Thiago Zucarelli Crestani (\*\*833\*\*) - membro permanente

**CDTI**

- Wellington Openheimer Ribeiro (\*\*724\*\*) - membro permanente
- Leonardo Aparecido Ciskon (\*\*033\*\*) - membro permanente

**CSTI**

- Everton de Gusmao Rocha (\*\*063\*\*) - membro permanente
- José Geraldo Dantas Nunes (\*\*404\*\*) - membro permanente

**NTIs**

- Cairo Aparecido Campos (\*\*794\*\*) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (\*\*842\*\*) - membro colaborador
- João Paulo Junqueira Geovanini (\*\*031\*\*) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (\*\*473\*\*) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (\*\*691\*\*) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (\*\*909\*\*) - membro colaborador
- João Alex de Oliveira (\*\*601\*\*) - membro colaborador
- Jonathan Willian de Oliveira (\*\*644\*\*) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado,

Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.359, de 14 de setembro de 2023.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 212, de 5 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 06/02/2024 17:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428259

Código de Autenticação: 30fd401fa4

